Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2º Adendo ao EDITAL N° 18/2024/ PROGRAD/UFCA
PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

O Pró-Reitor de Graduação Adjunto da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 274, de 31/07/2023, observando o atendimento as determinações do Edital n° EDITAL N° 18/2024/ PROGRAD/UFCA e, em conformidade com as normas constantes do Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Educação Tutorial (PET) no âmbito da Universidade Federal do Cariri, e o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013,

Considerando as solicitações de revisão dos critérios de pontuação para o Edital de Seleção N° 18/2024/ PROGRAD/UFCA, pleiteadas por interessados em 18 de novembro de 2024, em específico no que se refere à concessão de 10 pontos adicionais aos integrantes de propostas previamente enviadas ao MEC;

Considerando a análise técnica interna realizada em conformidade com o disposto no item 11.1. do referido instrumento;

Considerando que, embora a Administração Pública seja livre para adotar critérios específicos para seleção de candidatos em seus processos seletivos, os critérios de avaliação devem observância aos princípios da transparência e razoabilidade, especialmente no que tange à busca pelo bem comum, como definido no Código de Ética do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o subitem 2.4, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE LÊ-SE:

2.4. Ser membro do respectivo grupo de docentes que compõe os cursos que tiveram Projeto(s) Aprovados no Edital do Ministério da Educação, nº 4 de 10 de julho de 2024, na UFCA, conforme item 2.2.

LEIA-SE:

2.4 Ser docente de um dos cursos relacionados no(s) projeto(s) de grupo ao qual candidata-se a tutoria, conforme item 2.2 do Edital e 1º Adendo ao EDITAL N° 18/2024/ PROGRAD/UFCA, publicado em 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Retificar parcialmente o item 10. DO CRONOGRAMA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE LÊ-SE:

10. DO CRONOGRAMA

FASE	**DATA**
Lançamento do Edital	12/11/2024
Submissões das candidaturas à Tutoria	12 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, até as 23:59 h
Avaliação dos projetos	19 a 20 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Parcial	21 de novembro de 2024
Interposição de recurso ao resultado parcial	22 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado da interposição de recursos	25 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	26 de novembro de 2024

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

FASE	**DATA**
Lançamento do Edital	12/11/2024
Submissões das candidaturas à Tutoria	12 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024, até as 12:00 h
Avaliação dos projetos	25 a 29 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Parcial	02 de dezembro de 2024
Interposição de recurso ao resultado parcial	03 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado da interposição de recursos	04 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	05 de dezembro de 2024

Art. 3º Retificar parcialmente o ANEXO I – BAREMA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE LÊ-SE:

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação/ Ensino	Disciplina(s) Ministrada(s) - nos últimos 5 anos	1,0 (ano)	5,0
	Coordenação/Tutoria: Programa de Iniciação à Docência (PID); Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), Programa Residência Pedagógica (PRP) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ ano)	7,5
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - nos últimos 5 anos	0,50 (orientação/ ano)	2,5
	Comissões específicas da graduação e/ou Conselhos Acadêmicos - nos últimos 5 anos	0,50 (ano)	10
Pesquisa	Coordenação de Grupo de Pesquisa - nos últimos 5 anos	1,0 (ano/Grupo)	5,0
	Coordenação de Projetos de Pesquisa – PIICT, CNPq FUNCAP e UFCA - nos últimos 5 anos	0,50 (por ano)	10
	Produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural - nos últimos 5 anos	0,20 (por ano)	-
Extensão	Coordenação/Orientação de Monitoria do Programa de Integração Ensino e Extensão (PEEX) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ ano)	2,5
	Coordenação/orientação de atividades de extensão: Ampla Concorrência (AC), Programa de Protagonismo Juvenil (PROPE), Fluxo Contínuo, entre outros - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ ano)	10
PET SESU	Participação no grupo de trabalho dos projetos submetidos ao EDITAL Nº 04/2024 do Ministério da Educação (MEC)	10 pontos	10

LEIA-SE:

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação/ Ensino	Disciplina(s) Ministrada(s) - nos últimos 5 anos	1,0 (ano)	5,0
	Coordenação/Tutoria: Programa de Iniciação à Docência (PID); Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), Programa Residência Pedagógica (PRP) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ ano)	7,5
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - nos últimos 5 anos	0,50 (orientação/ ano)	2,5
	Comissões específicas da graduação e/ou Conselhos Acadêmicos - nos últimos 5 anos	0,50 (ano)	10
Pesquisa	Coordenação de Grupo de Pesquisa - nos últimos 5 anos	1,0 (ano/Grupo)	5,0
	Coordenação de Projetos de Pesquisa – PIICT, CNPq FUNCAP e UFCA - nos últimos 5 anos	0,50 (por ano)	10
	Produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural - nos últimos 5 anos	0,20 (por ano)	-
Extensão	Coordenação/Orientação de Monitoria do Programa de Integração Ensino e Extensão (PEEX) - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ ano)	2,5
	Coordenação/orientação de atividades de extensão: Ampla Concorrência (AC), Programa de Protagonismo Juvenil (PROPE), Fluxo Contínuo, entre outros - nos últimos 5 anos.	0,50 (orientação/ ano)	10

Art.4º Em decorrência da alteração do item 10. DO CRONOGRAMA, fica alterado o subitem 5.7, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE LÊ-SE:

5.7. As propostas deverão ser encaminhadas no período de 12/11/2024 até 18/11/2024 às 23:59 h, após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.

LEIA-SE:

5.7. As propostas deverão ser encaminhadas no período de 12/11/2024 até 25/11/2024 às 12:00h. Após esta data e horário, todas as propostas serão desconsideradas.

Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2024.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN LINHARES LEITE
Data: 21/11/2024 15:43:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Évelyn Linhares Leite
Chefe do Núcleo de Gerenciamento Normativo

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA INES RODRIGUES MACHADO
Data: 21/11/2024 15:53:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Inês Rodrigues Machado
Coordenadora para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Demetrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor de Graduação Adjunto